

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 08 / 15

Pág. 99 Col. 2

CONFIRMAÇÃO

Paulo Victor Freire Ribeiro
RF 11.335 - SGP.12

URB

17 08 / 15

Paulo Victor Freire Ribeiro

RF 11.335

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

18 AGO. 2015

Secretário

RF

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Paulo Frange

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 14/09/2015

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Arquiteto do Vereador

Para relatar,

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em 04/03/16

Presidente

SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 03 / 01 / 17

Nome

DE

SGP-12

Gabriel S. M. Ribeiro
RF 11.317 - SGP.12

SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com

Arquivado em 06/04/2017

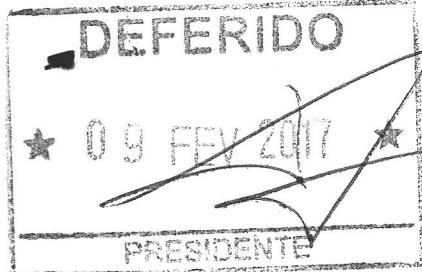
O Func.º

Rene S. Barreto

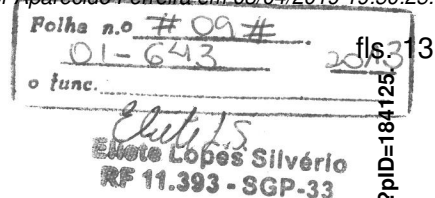
RF 11.000

Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 09 e folha de informação
sob nº 10 13 / 02 / 2017

Elit L.S.
Elito Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP. 22



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

RDS

96/2017

REQUEIRO, nos termos do art. 275 do Regimento Interno, o retorno à tramitação das Proposições elencadas a seguir: PL 302/2013, PL 643/2013, PL 754/2013, PL 759/2013, PL 797/2013, PL 798/2013, PL 802/2013, PL 821/2013, PL 868/203, PL 10/2014, PL 61/2014, PL 122/2014, PL 125/2014, PL 149/2014, PL 294/2014, PL 299/2014, PL 317/2014, PL 335/2014, PL 415/2014, PL 528/2014, PL 4/2015, PL 80/2015, PL 114/2015, PL 494/2015, PL 515/2015, PL 600/2015, PL 601/2015, PL 642/2015, PL 251/2016, PL 257/2016, PL 259/2016, PL 429/2016, PL 517/2016, PL 518/2016, PL 575/2016, PDL 12/2014, PDL 122/2016, .

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2017

JOSÉ POLICE NETO

17:28 08/02/2017 017073 - Protocolo Legislativo - SGP.22





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

fls. 14

Papel para informação, rubricado como folha nº 10

do processo nº 01-643 de 20.13.13.02.2017 (a)

Ellete Lopes Silvério
RF 11.393 - SGP-33

À SGP.33

Sr. Supervisor,

Encaminho o presente requerimento para as providências pertinentes.

10/02/2017


ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo
SGP.22

À SGP.-22

Sr. Supervisor,

Conforme solicitado pelo RDS nº 13-96/2017, segue o presente expediente para volta à tramitação.

13 / 02 / 2017


UBIRAJARA DE FARIAS PRESTES FILHO
Supervisor da Equipe de Arquivo Geral
SGP.33

A Comissão de *Política Urbana*

16 / 02 / 17

T. B.
Teixeira Batista Esperança
Técnico Administrativo
RF. 14.232

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

16 FEV. 2017

Secretário RF

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Paulo Franco

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Em *02/03/17*

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

ALFREDO ANTONIO

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

01/03/18

Para relatar

Sala da Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.

Em *Tamara*

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue V juntado V, nesta data documento(s)
e papel de Informação rubricado V sob folha(s)
nº 11/12 Em 15/01/18
Aparecido Ferreira
RF. 101.075 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº <u>11</u>	do Proc. nº <u>01-643</u>	de 20 <u>13</u>
Aparecido Ferreira		
RF. 101.075-SGP.12		

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Senhor Presidente

Solicito a V. Ex^a que encaminhe ao Executivo pedido de informações a respeito do **Projeto de Lei nº 643/13**, que “Revoga a Lei 15.843, de 23 de agosto de 2013 — que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei 15.514, de 21 de dezembro de 2011.”

O objetivo é que aquele Poder se manifeste, por meio de seus órgãos competentes, acerca do teor completo do projeto de lei.

Reitero que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão acerca do supracitado projeto de lei, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido e do projeto de lei.


Vereador Alfredinho
Relator


Vereador Toninho Paiva
Presidente da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e de Meio Ambiente



São Paulo, 09 de maio de 2018.

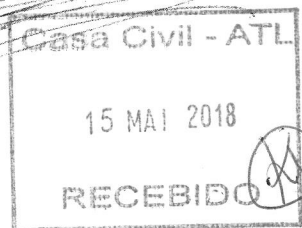
Ofício SGP-12 nº 200/2018

Senhor Prefeito

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, nos termos do art. 68 do Regimento Interno e nos termos do art. 32, § 2º, inciso III, da Lei Orgânica do Município, encaminho a Vossa Excelência, pedido de informações sobre o **Projeto de Lei nº 643 /2013**, de autoria do vereador José Police Neto, que "REVOGA A LEI 15.843, DE 23 DE AGOSTO DE 2013 QUE ALTERA O PLANO DE MELHORAMENTOS VIÁRIOS APROVADOS PELA LEI Nº 15.514, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011."

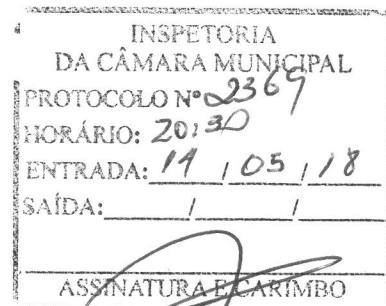
Na oportunidade, renovo meus votos de distinta consideração, colocando ao seu dispor, para as informações que julgue oportunas, a Secretaria dessa Comissão.

MILTON LEITE
Presidente



Anexo: cópia do requerimento citado.

A Sua Excelência o Senhor
BRUNO COVAS
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo
CEP 01415-001 – São Paulo-SP
Tel.: 3113-8000
E-mail: prefeito@prefeitura.sp.gov.br



Kátia M.S. García
RF. 799.687.0



Prefeitura do Município de São Paulo

fls. 18

São Paulo, 13 de AGOSTO de 2018.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n° 368/18-C

Ref.: Ofício SGP-12 n° 200/2018

Folha n° 13 do proc.
n° 643 de 20 13
Elaine Gonçalves Cavichioli
RA 100463

DOCREC

676/2018

Senhor Presidente

Em atenção ao pedido de subsídios da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras acerca do Projeto de Lei n° 643/13, de autoria do Vereador José Police Neto, que objetiva revogar a Lei n° 15.843, de 23 de agosto de 2013, a qual altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei n° 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência meus protestos de apreço e consideração.

ACÁCIO MIRANDA
Chefe de Gabinete
Casa Civil

Ao

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR MILTON LEITE

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

MTGS/SFM/jgc
Resp 643-13

A Comissão de:

URB

15/08/18

Tairo Batista Espinosa
Técnico Administrativo
RF 11.232

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente.

15 AGO. 2018

Secretário

RF

Inamar Alves de Sousa Jr.

RF. 101.204 - SGP-12



Folha n° 17 do proc.
n° 01-643 de 2013
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

fls. 20

Folha de informação n° 23

do Processo 2015-0.301.312-6 em 22/05/2018 a)

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo – CMSP

Assunto: Projeto de Lei n° 643/13, de autoria do Legislativo, que objetiva revogar a Lei n° 15.843 de 23 de agosto de 2013, que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei n° 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

URGENTE

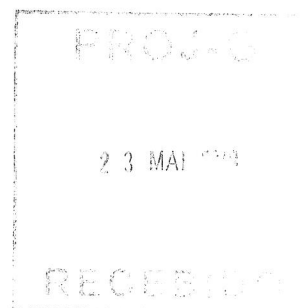
PROJ
Senhora Superintendente

Encaminho o presente para ciência e manifestação, com retorno diretamente para SIURB/AJ para providências junto à Casa Civil, com atenção ao prazo estabelecido a fls. 22.

22/05/18

GLÁUCIO ATTORRE PENNA
Chefe de Gabinete - SIURB

Inf.: 0917/SIURB G/2018
/mms





SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha de informação nº

do Processo nº 2015.0.301.312-6

em

(a)

Informação: 1906/PROJ-G/2018

Referência: Processo nº 2015.0.301.312-6

Assunto: Projeto de Lei nº 643/2013

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

PROJ.3

60.22.53.001

Senhor Diretor,

De ordem da Senhora Superintendente e tendo em vista solicitação de fl. 23, encaminhamos o presente para análise e manifestação.

23 / maio / 2018

MARISA ANDRÉ
Assistente Técnico II
PROJ-G

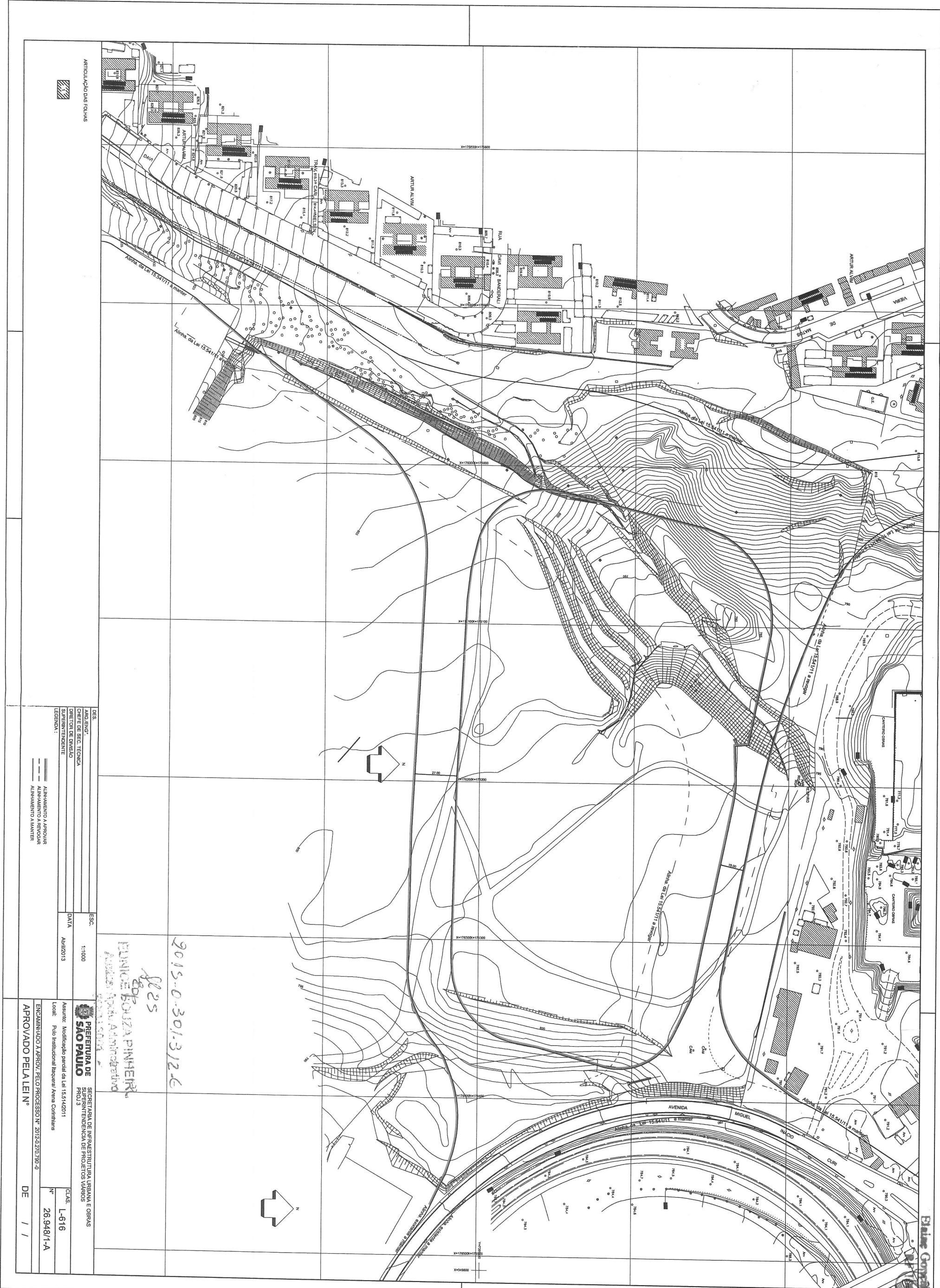
MA/



Folha nº 15 de 16
nº 01-643 de 2013
Elaine Gonçalves Gavioli
RE 100465

fls. 21

Helen Sandra B. F. dos Passos
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
PROJ-G





030303
EUNICE BUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 5001

226

030303
EUNICE BUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 5001

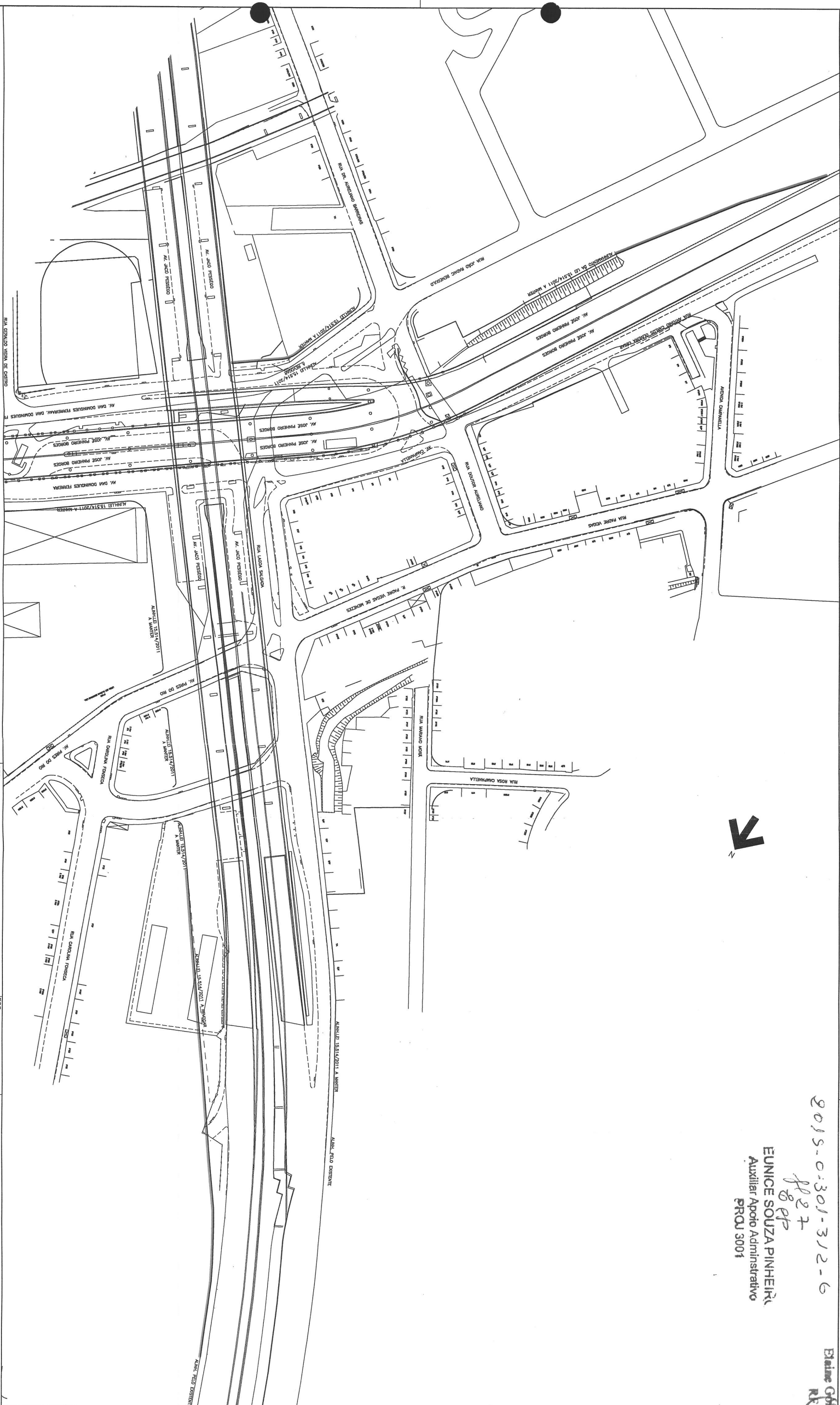
030303
EUNICE BUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 5001

030303
EUNICE BUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 5001

Elaine Conzelmann Gavioth
 PF 100465

Matéria PL 643/2013. Docum

Materia PL 643/2013. Documento digitalizado e autenticado por APARECIDO FERREIRA. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?pid=184125>.



2015-0-301-312-6
fl 27
fl 28
EUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001

Folha nº 18 do processo nº 21.663 de 2013
 Elaine Gonçalves Cavichioli
 RA 0040634

2019-0-309-312-6

f28
f. 08p

ÉUNICE SOUZA PINHEIRO
Auxiliar Apoio Administrativo
PROJ 3001



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
INFRAESTRUTURA URBANA
E OBRAS

Folha n° 19 do processo
n° 01-64 de 2013
Elaine Gonçalves Gavini
RF 100485

fls. 25

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei tem por objetivo introduzir modificações nos alinhamentos aprovados pela lei 15.514/2011 referente ao sistema viário de acesso ao **Pólo Institucional Itaquera e Arena Corinthians**.

O sistema viário em questão se encontra em execução através do DERSA por força do **Convênio** celebrado entre o Governo do Estado e Município de São Paulo e deverá ser concluído em 2014 para a abertura dos Jogos da **Copa do Mundo da FIFA**.

As modificações propostas pelo presente são decorrentes do detalhamento do projeto executivo e compreendem movimentos de cortes e aterros do terreno, adequação de geometria, modificação de movimentos de tráfego e inclusão de 1.000m de ciclovia (exigência da Licença Ambiental Prévia- LAI)

A necessidade de preservação de área ao redor de uma nascente exigiu, também, o deslocamento de uma das ligações viária (ramos 900). A nova proposta de traçado desenvolvida pela DERSA recebeu parecer favorável do DEPAVE e da CETESB, consolidado através do Termo de Compromisso Ambiental 266/12 . A nova alternativa viária atende também às exigências da LAI 008/DECONT-SVMA/2012.

RVCS



Folha nº 26
nº 01-643/13 de 2013
Blaine Gonçalves Cavichioli
15/100465

Fl. de informação nº 29 em 27/05/2018 (a) 62

Do Processo nº 2015-0.301.312-6

Inf: 169/PROJ 3/2018

Referencia: Proc. 2015-0.301.312-6

Ass.....: PL 643/13

Local.....: Viário de acesso à Arena Corinthians.

Proj G

Sra Superintendente

A Lei 15.843/13, cujo PL 643/13 pretende revogar, aprovou novos alinhamentos para diversos pontos ao longo do sistema viário de acesso ao Estádio conforme configurado nas plantas 26.948/1A, 26.948/2 e 26.948/3, descritas pelo Art. 1º da citada lei.

Com base nessas peças gráficas é possível observar que a lei 15.843/13 **não incide somente sobre área da antiga pedreira**, que julgamos ser o foco da discussão.

De acordo com a Justificativa ao PL 643/13 o proprietário da gleba se recusou (em 2013) a doar as áreas de sua propriedade necessárias às obras do sistema viário, conforme anteriormente acordado.

Ocorre, porém, que revogar a lei não vai mudar em nada esse cenário. Pelo contrário. Acabaria por beneficiá-lo ainda mais, visto que a área de sua propriedade deixaria de ser atingida pela faixa de 27,00m prevista no item I do artigo 1º da lei.

Apesar do projeto da DERSA prever via com 16,50 a faixa reservada à maior tem por objetivo permitir a duplicação da via, implantação de ciclovias e novos passeios por ocasião da emissões de certidões de diretrizes por parte da CET, em casos de Polos Geradores de Tráfego.

Cabe lembrar que o proprietário da área já se beneficiou pelo fato de ter sua gleba parcelada pelo Poder Público, o que somente veio a ocorrer por exigências ambientais visando respeitar a APP junto a um dos ramos do sistema viário inicialmente projetado (vide cópia da respectiva Exposição de Motivos, às fls. 28).

Na planta de lei 26.848/1A é possível visualizar o traçado da lei original (15.541/11) destinada a acomodar pista com sentido duplo de direção, inicialmente projetada pela DERSA.

Em face ao exposto manifestamo-nos contrário à revogação da lei 15.843/13.

Sugerimos, contudo, o envio do presente à CET – Diretoria de Planejamento/Gerência, para manifestação à importância da manutenção (ou não) da faixa reservada pela lei.

24/05/2018

Arqta. Rosângela V. C. Sartorelli

Assessor Técnico – Proj 3

Arqto. José Roberto Copenhagen Feld

Diretor da Divisão Técnica -Proj-3



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB
SUPERINTENDÊNCIA DE PROJETOS VIÁRIOS

Folha nº 31 do processo nº 01-643/13 de 2013
Elaine Gonçalves Gervilho
RH 100463

Folha de informação nº 30

do Processo nº 2015.0.301.312-6

em

(a)

Informação: 1961/PROJ-G/2018

Referência: Processo nº 2015.0.301.312-6

Assunto: PL 643/13

Local: Viário de acesso à Arena Corinthians

Heleen Sandra B. F. dos Passos
Assist. de Gestão de Pol. Públicas
PROJ-G

CET / EXP-PROT

74.70.10.001

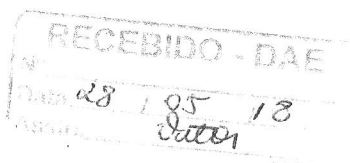
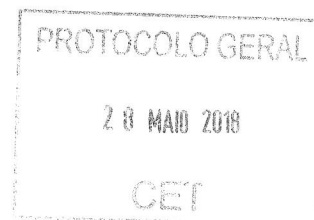
Senhor Chefe,

Tendo em vista cota de fl. 23 e informação de Proj.3 à fl. 29, encaminhamos o presente e solicitamos manifestar-se.

25 / maio / 2018


ENG.ª VERA LUCIA DE MELO
Superintendente de Projetos Viários
PROJ-G

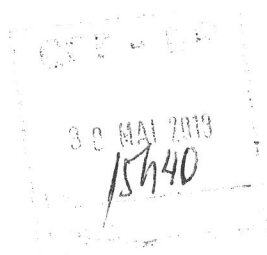
MA/



DE DAR
PAR. DP

☒ ASSESSORIA DE PROVIDÊNCIAS
☒ MANUTENÇÃO
☐ ENFERMAGEM
☐ UNIDADE
☐ CONTABILIDADE
☐ OUTROS
☒ PACIO SOLICITADA
PO 30 - SOLICITAÇÃO DE VOLUME
CI 1300.0002 1º que passa a ser 1300.0002
São Paulo, 30 / 05 / 18
Ass.:

Edward Nogueira Junior
Reg. CET 7371-7



Segue(m) juntado(s), nesta data,
documento(s) à(s) folha(s) nº 30

07/06/2018

Mana Cristina da Silva
Reg. CET 10558-9

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Papel de Informação rubricado como folha de nº 030 do Processo nº 2015-0.301.312-8.

Folha nº 29 do proc.
nº 01-643 de 2010
Elaine Gonçalves Gavioli
Reg. CET 10558-9
Maria Cristina da Silva
Reg. CET 10558-9

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

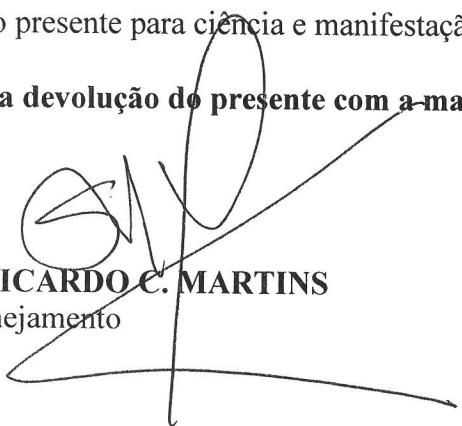
Assunto: PL Nº 643/13 – Viário de Acesso à Arena Corinthians

GEE

Sr. Gerente,

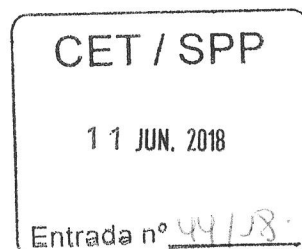
Encaminhamos o presente para ciência e manifestação.

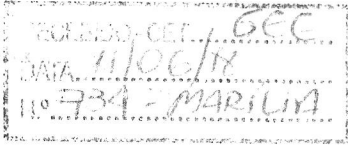
O DAE solicita a devolução do presente com a maior brevidade possível.


SEBASTIÃO RICARDO C. MARTINS
Diretoria de Planejamento

DP, 7 / 06 / 2018

mcs





SPP – Senhora Superintendente,

Segue pela competência.

JORGE ELOY GOMES PEREIRA

Gerente de Estudos Especiais de Impacto no Sistema Viário

Engº Adevilson Maia
Supervisor - DEP

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Papel para informação rubricado como folha nº 31 do Processo nº 2015-0.301.312-6.

____/____/____

Misae Matayoshi
Reg: 13023-1

À
GPL – Sra. Gerente,

Encaminhamos o presente para ciência, análise e manifestação. **URGENTE.**


CAIO CESAR BALDOCCHI SARNO
Superintendência de Planejamento e Projetos
Assessoria

CET/GPL
Data: 11/06/18
Entrada nº 006
Para: _____

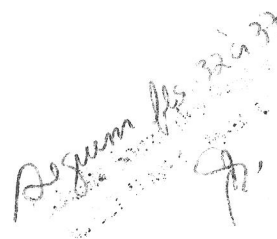
À DPJ

Para análise e manifestação.


DAPHNE SAVOY
Gerente de Planejamento da Mobilidade – GPL
11/06/18

Elia Albuquerque Rocha
Registro CET nº 6193-0

CET/GPJ
Data: 19/06/18
Entrada nº 029/18
Ass: Denis


Assumido 18/06/18



LEGENDA

Área do empreendimento
(antiga Pedreira de Itaquera)

PDE/PRE
Vias a abrir - 2012

PDE/PRE
Vias a melhorar - 2006/2012

Classificação Viária

- Arterial I
- Arterial II
- Arterial III
- Coletora I
- Coletora II
- Local
- Transito Rápido

SISTEMA VIÁRIO
GLEBA DE ITAQUERA
PÓLO GERADOR PEDREIRA

GPL/DPJ/Nov-2009

Folha nº 01 de 01
Data: 04 de 2013
Elaborado por: [Assinatura]
R.F. 100465

Folha nº 25 do proc.
nº 05-643-2013
Elaine Gonçalves Garvito
RF 100463

SISTEMA VIÁRIO – GLEBA DE ITAQUERA (PÓLO GERADOR PEDREIRA)

EMPREENHIMENTO:

- Terreno de 73.000 m2 em Itaquera (antiga Pedreira), próximo da área denominada Pólo Institucional Itaquera estudada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SMDU.
- O proprietário da área propõe a implantação de Pólo Gerador de Tráfego com Universidade, Hotel, Centro comercial e Edifícios de escritórios.
- Os acessos propostos para o empreendimento são a R. Miguel Inácio Cury (via que contorna o pátio do Metrô) e a Av. Itaquera. Para viabilizar os acessos às edificações projetadas, o empreendedor desenhou no projeto um viário interno ao empreendimento.
- O empreendedor está acertando com a Sabesp o remanejamento de áreas no terreno para a implantação de um reservatório intermediário que faz parte de projeto de adutora de abastecimento de água da Zona Leste.
- Em reunião realizada em 16/11/2009, o empreendedor propôs executar parte do viário externo e lindeiro ao empreendimento e doar o viário de ligação com a Av. Miguel Inácio Cury, seccionando a gleba em duas partes.

DADOS DE VISTORIA:

- Em vistoria realizada em 24/11/2009, constatou-se que a construtora Galvão foi contratada pela Sabesp para implantar adutora de abastecimento de água na região. Um trecho desta adutora cortará o terreno em estudo, conforme projeto da Sabesp.
- Na divisa do terreno existe área ocupada por duto da Petrobrás, assinalado no mapa *PROPOSTAS DE SISTEMA VIÁRIO – GLEBA DE ITAQUERA* anexo.

SITUAÇÃO ATUAL DO VIÁRIO EXTERNO:

- A Av. Itaquera atualmente possui trânsito carregado em todas as horas do dia no trecho entre a Rua Harry Dannenberg e a R. Castelo do Piauí. Opera com duas faixas nas aproximações que tem conversões a esquerda e somente uma faixa de tráfego em direção a Av. Dr. Luis Ayres (Radial leste). A largura de caixa viária da Av. Itaquera é insuficiente para acomodar o volume atual de veículos, de transporte coletivo e de caminhões, provocando filas em todas as aproximações semafóricas.

RELATÓRIO EMISSÃO

EM 2009

- No trecho da Av. Itaquera em que ela se situa paralela a Av. Líder o volume veicular é menos expressivo porque o uso do solo lindeiro é formado por residências de baixo padrão construtivo, atraindo poucas viagens de automóvel.

AÇÕES PREVISTAS PARA O VIÁRIO EXTERNO (PLANOS VIÁRIOS):

- O PDE/PRE vigente indica a necessidade de abertura de via ligando a Av. Aricanduva a Av. Águia de Haia em diretriz lindeira entre a área do duto da Petrobrás e um dos limites do terreno em análise. Essa diretriz viária proposta seccionará importantes vias radiais como Av. Aricanduva, Av. Líder, Av. Itaquera e Radial Leste, em sentido perimetral.
- Também está previsto no PRE da Subprefeitura de Itaquera a abertura de novas vias de ligação à Rua Miguel Inácio Cury.
- A Av. Itaquera está indicada como VIA A MELHORAR NO PRE – 2006 – no trecho entre a Av. Líder e a Av. Waldemar Tietz.
- Essas intervenções estão representadas no mapa *SISTEMA VIÁRIO – GLEBA DE ITAQUERA* anexo.

RECOMENDAÇÕES DA CET PARA O VIÁRIO EXTERNO E INTERNO:

- A CET recomenda que todas as propostas viárias contidas no PDE/PRE sejam executadas, pois deverão auxiliar na absorção do tráfego futuro, inclusive o que será gerado pelo empreendimento.
- É recomendável que a Nova Via perimetral prevista no PDE seja executada antes da implantação do Pólo Gerador, prioritariamente no trecho entre a Av. Itaquera e a Radial Leste, de forma que o volume gerado pelo empreendimento não impacte negativamente no cruzamento da Av. Engº. Adervan Machado com a Radial Leste, acesso atual para o Metrô Itaquera, Poupa Tempo, Terminal de ônibus e Shopping Itaquera.
- Recomendamos também o alargamento da Av. Itaquera, com duas faixas de tráfego em toda sua extensão, desde a Rua Waldemar Tietz até a R. Flores do Piauí, sendo prioritário o trecho entre a Rua Harry Dannenberg e R. Castelo do Piauí.

Folha nº 01-643 de 2013
Blaine Gonçalves Gavril
RA 108455

- A diretriz viária de ligação da Rua Miguel Ignácio Cury entre o terreno em estudo e o campo de treinamento do S.C. Corinthians, e a construção da nova perimetral (ou trecho dela) poderá viabilizar acesso aos prédios propostos pelo empreendedor como Universidade, desde que seja construída com porte de via estrutural.
- Por outro lado, o viário interno proposto pelo empreendedor com acesso pela Rua Miguel Inácio Cury (que coincide com a área de execução da adutora da Sabesp e situa-se mais abaixo da diretriz mencionada no item acima) poderá substituir a diretriz viária do PDE/PRE, uma vez que estabelecerá a mesma ligação viária. Para esse fim, ressaltamos que o porte desse viário também deverá ter padrão de via estrutural.
- O viário interno ao empreendimento e que se situa paralelo à Av. Itaquera, proposto pelo empreendedor, poderá ser utilizado como binário da Av. Itaquera, enquanto não se viabilize o alargamento da avenida nesse trecho.
- As intervenções propostas pela CET estão assinaladas em mapa *PROPOSTAS DE SISTEMA VIÁRIO – GLEBA DE ITAQUERA* anexo.

Pelo exposto, esclarecemos que a análise do sistema viário do empreendimento e o Processo de Pólo Gerador somente poderão prosseguir após as decisões dos diversos órgãos da Prefeitura quanto à execução do viário externo a essa gleba.

SPL/GPL/DPJ/Nov-2009



GLEBA DE ITAQUERA

**PÓLO GERADOR PEDREIRA
PROPOSTAS SISTEMA VIÁRIO**

EFL/DP-2 NOV-2009

Não PS - ANÁLISE TÉCNICA
INFORMAÇÃO

Nº: 96.26.00237/18-43

Reg. CET: 05018

15/06/18

Analista: REGINA MAIELLO VILLALA

PARECER TÉCNICO

Folha nº 29 de 29

nº 01-643 de 2013

Elaine Gonçalves Cavali

RE 100463

Papel para informação rubricado como folha nº 37 do Processo nº 2015-0.301.312-6

Assunto: PL nº 643/13 - Viário de Acesso à Arena Corinthians

Interessado: Prefeitura do Município de São Paulo

15 / 06 / 18

Claudia Souza dos Santos

Reg: 14899-1

À
GPL - Senhora Gerente,

Trata o presente de solicitação de manifestação quanto ao Projeto de Lei nº 643/13, do Vereador José Police Neto para revogar o Plano de Melhoramentos Viários da Lei nº 15.843/2013, que trata de reserva de áreas para ampliação do sistema viário nas proximidades do Estádio Arena Corinthians, na região de Itaquera, Zona Leste da cidade.

O processo foi apreciado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras - SIURB/PROJ.3 e SPObras em 2015, às folhas nºs 11 e 15 e em 2018, à folha nº29, sendo que os pareceres foram contrários à revogação proposta. SIURB encaminhou o processo à CET para manifestação quanto à importância da faixa reservada pela Lei para o sistema viário.

A área em frente ao Estádio do Corinthians foi constituída de gleba da antiga Pedreira de Itaquera, com terreno de cerca de 73 mil m². A CET realizou análise dessa região em 2009, muito antes da proposta de implantação do Estádio, conforme documentos juntados às folhas 32 a 36. Naquela ocasião o interesse do proprietário era parcelar a gleba para implantar Polos Geradores de Tráfego com Universidade, Hotel, Centro Comercial e edifícios de escritórios.

Para viabilização da construção do Estádio, a DERSA desapropriou parte da área prevista na Lei 15.843/2013, considerando apenas o necessário ao sistema viário de acesso deste empreendimento, conforme informações da SPObras à folha nº 15. Dessa forma, a execução do sistema viário pelo poder público possibilitou o parcelamento da gleba, beneficiando o proprietário da área que passou a contar com acessos que antes não existiam.

No entanto, com o adensamento da região, previsto na Lei nº 16.402/2016 - Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo - LPUOS e no Decreto nº. 57.537/2016 - Planos Regionais, será necessária futura adequação desse sistema viário. Conforme o Quadro 2B da citada Lei, os parâmetros de largura das vias estruturais varia de 31 a 44m, que contemplam larguras de calçada de 4 a 5m e implantação de ciclovia com 3m.

Além disso, se os terrenos da antiga Pedreira se transformarem em empreendimentos denominados Polos Geradores de Tráfego, o que parece ser muito provável, as áreas previstas na Lei nº 15.843/2013 serão necessárias à mitigação de impactos e adequação de acessos.

Pelo exposto, concordamos com o parecer de SIURB/PROJ à folha nº 29 e também nos manifestamos contrários à revogação da Lei nº 15.843/2013.

Regina Maello Villala

Reg. CET: 05018

15/06/18

De Acordo,

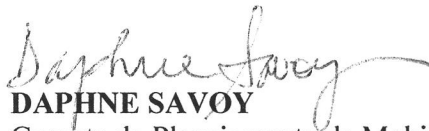
Denise Maria Saliba Dias Gomes

Reg. CET 8758-1

À

SPP – Sr. Superintendente,

Encaminhamos o presente com as informações de GPL/DPJ às fls 32 a 37 para prosseguimento.



DAPHNE SAVOY

Gerente de Planejamento da Mobilidade – GPL
18/06/18

Assinatura 11.38
Jussara Luiza S. Bocalini
Reg. Gen. nº 9763-2

Folha nº 30
nº 01.643/13
Elaine Gonçalves
RF 00046

Folha de Informação nº 38 do Processo nº 2015-0.301.312-6

Jussara Luiza S. Bocalini
Reg. CET nº 9763-2

Ao

DAE – Sr. Supervisor,

Encaminhamos o presente processo, consoante manifestação de SPP/GPL às folhas 32 a 37 referente ao PL nº 643/13 – Viário de Acesso à Arena Corinthians para prosseguimento.

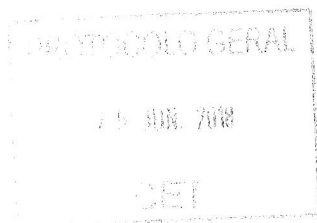
Nancy Reis Schneider
NANCY REIS SCHNEIDER

Superintendente de Planejamento e Projetos – SPP

De acordo,

Sebastião Ricardo C. Martins
SEBASTIÃO RICARDO C. MARTINS

Diretor de Planejamento - DP



Folha n° 31 do processo
n° 01.643 de 2013
Elaine Gonçalves Gervasio
RF 100465

CET Companhia de Engenharia de Tráfego

Papel para informação rubricado como folha N.º 39

do Ofício - PR. 2015 0.301.312 - G

N.º SGP 12 - 612/2015

Data 26/06/18

Assinatura
Miriam Dreyer Pinto
RG 1.001.8573-4

SMT/CH-GAB

Senhor Chefe de Gabinete,

Em atenção ao solicitado, restituímos o presente para conhecimento da manifestação exarada pela Área de Planejamento desta Companhia, referente ao Projeto de Lei nº 643/13 que "Revoga a Lei 15.843, de 23 de agosto de 2013 – que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei 15.514, de 21 de dezembro de 2011".

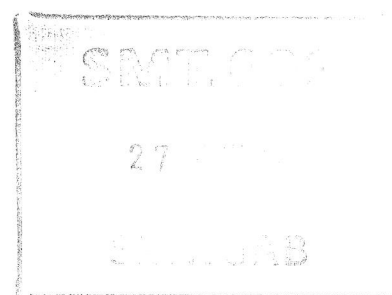
PR, 26 / 06 / 18

RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete



SAJ/LPS

EM/GEF
OS 96.26.00237/18-45





SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRANSPORTES
Gabinete do Secretário

Folha nº 37 de 40
nº 01-643/2013
Elaine Gonçalves Gavioli
RE 10043

Do Processo nº 2015-0.301.312-6

Folha de Informação nº.....

em 07/08/18 (A).....

André Roberto Pires
Encarregado do Setor I
RJ 1720 050.000

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo

Assunto: Projeto de Lei nº 643/13, de autoria do Legislativo, que objetiva revogar a Lei nº 15.843, de 23 de agosto de 2013, que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

Inf. nº 1433/18

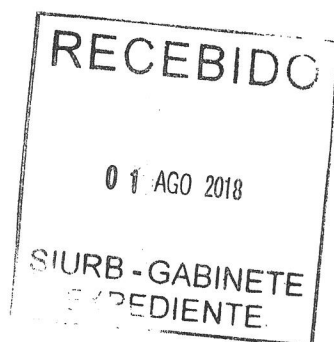
SIURB

**Sr. Chefe de Gabinete
Gláucio Attorre Penna**

Restituímos o presente com as informações prestadas pela Área de Planejamento da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET, às fls. 32/37.

São Paulo, 27 de junho de 2018

JOÃO OCTAVIANO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Mobilidade e Transportes



arr/exp



Folha n° 33 do proc.
n° 01-643 de 2013
Elaine Gonçalves Gavotti
RF 100465

Folha de informação n° 41

Processo n° 2015-0.301.312-6 em 01/08/2018 a)

Marlene Messias de Souza
SIURB - GABINETE

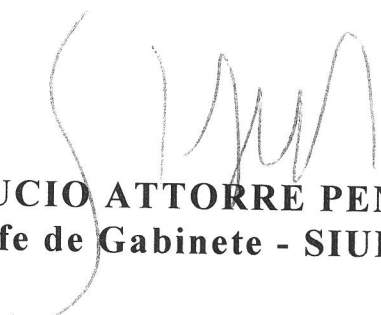
Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP

Assunto: Projeto de Lei n° 643/13 – Alteração do plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei n° 15.514

SIURB.G / ATAJ
Senhora Responsável

Encaminho o presente para ciência e demais providências.

01/08/18


GLÁUCIO ATTORRE PENNA
Chefe de Gabinete - SIURB

Inf.: 1264/SIURB G/2018
/gbbsf



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS**

Folha n° 34 do proc.
n° 01-643 de 2013
Elaine Gonçalves Gavioli
RF 100465

fls. 44

Folha de informação nº 42

Processo Administrativo nº 2015-0.301.312-6

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo.

Assunto: Projeto de Lei nº 643/13, de autoria do Legislativo, que objetiva revogar a Lei nº 15.843, de 23 de agosto de 2013, que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

Inf.: nº 462/SIURB/ATAJ/2018

SIURB/GAB

Sr. Chefe de Gabinete,

Restituímos o presente com as informações prestadas por PROJ 3 às fls. 29 e da Área de Planejamento da Companhia de Tráfego - CET às fls. 32/37, ambos se manifestaram contrários à revogação da Lei nº 15.843/2013.

Pelo exposto, encaminhamos para ciência e providências.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

JACQUELINE FAIOLO TERTO DE OLIVEIRA

Resp.pelo exp.- SIURB/ATAJ

OAB/SP 338.418

RECEBIDO

02 AGO 2018

SIURB - GABINETE
EXPEDIENTE



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
INFRAESTRUTURA
URBANA E OBRAS**

Folha nº 35 do processo
nº 01-643 de 2013
Elaine Gonçalves Savio
RP 100463

Folha de informação nº 43

Processo Administrativo nº 2015-0.301.312-6

(a) Marlene Messias de S.
SIURB - GABINETE

Casa
Civil / ATL - CHEFIA

Senhora Assessora Chefe

Restituímos o presente a V.Sa., com as manifestações contrárias à revogação da Lei nº 15.843/2013, consoante informações prestadas pela Divisão de Projetos desta Secretaria e da Área de Planejamento da Companhia de Tráfego - CET às fls. retro.

São Paulo, 02 de agosto de 2018.

Gláucio Attorre Penna

Chefe de Gabinete

SIURB

S. P. P. P.
02/08/2018
ATL - GABINETE

Casa Civil - ATL
06 AGO 2018
RECEBIDO

Redistribuído ao Vereador ARSELINO TATTO
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e
Meio Ambiente.
Em 21.02.2019

[Assinatura]
Presidente

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha(s)
nº 36 Em 03/04/2019
Inamar Alves de Sousa Jr.
RF 101.204 - SGP-12 [Assinatura]



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 36 fls. 47

Processo nº 01-643/2013

Inamar Alves de Sousa Jr.
RF. 101.204 - SGP-12

286/2019

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E
MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 643/13**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 643/13**, de autoria do nobre Vereador José Police Neto, que *revoga a Lei 15843, de 23 de agosto de 2013 – que altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei 15514, de 21 de dezembro de 2011.*

Cabe observar que a Lei nº 15.843/2013 altera o plano de melhoramentos viários aprovados pela Lei nº 15.514, de 21 de dezembro de 2011.

De acordo com o autor, “a Lei 15.843, de 23 de agosto de 2013 foi aprovada pela Câmara Municipal com a premissa e as promessas de que a área necessária ao Plano de Melhoramentos Viários nela previsto seria doada pela empresa proprietária da área, principal beneficiária com a valorização que será produzida pela ampliação da rede viária”. Entretanto, “o novo cenário no qual a empresa detentora da área recusa-se a fazer a doação, condicionando-a ao pagamento de indenizações referentes a outras áreas altera a visão inicial e obriga a Câmara a cancelar o cheque em branco dado à Prefeitura e que a sujeita à coação da empresa”.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** da propositura.

Passados alguns anos desde a época da proposição do projeto de lei em questão, da conclusão do estádio e da realização da COPA de 2014, que motivou as intervenções viárias na região, as imagens aéreas da região demonstram que os melhoramentos previstos na Lei nº 15.843/2013 foram executados no todo ou em parte.

Considerando os aspectos que lhe compete analisar, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao Projeto de Lei.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 03/04/2019

Dalton Silvano
Presidente

Arselino Tatto
Relator

Camilo Cristófar

Fabio Riva

José Police Neto

Souza Santos

Toninho Paiva

Rel. 503/2019